

**DECRETO Nº 7.376**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

***QUALIFICA A ENTIDADE ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 122569/2015-67,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.412/0001-27.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**  
*Chefe do Departamento*